

Publicação do dia 28 de agosto de 2008

DECRETO Nº 10365/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.210.145,09 (sete milhões, duzentos e dez mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de agosto de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito
Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento